



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 57ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 26 DE AGOSTO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 56ª sessão jurisdicional presencial de 22.08.2024.

Antes do início dos julgamentos, o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior pediu a palavra para registrar uma retificação no seu voto no julgamento do **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600514-11.2024.6.16.0000**, com a seguinte manifestação: “Boa tarde senhor presidente, queria cumprimentá-lo antes de me manifestar. Em seu nome cumprimentar toda a Corte, também cumprimentar o procurador regional eleitoral, doutor Marcelo Godoy, a Danielle Cidade Morgado Maemura, em nome dos funcionários e os advogados aqui presentes. Senhor presidente, eu preciso pedir a palavra, preciso fazer uma retificação no voto que proferi oralmente na sessão de julgamento, essa que o senhor acabou de mencionar, no dia 22.08, em relação ao processo onze daquela pauta. Um mandado de segurança que tratava de uma questão relativa ao município de Matinhos. Senhor presidente, ao proferir meu voto fiz menção circunstancial de que haveria uma pesquisa registrada que traria o candidato Zé da Ecler como líder das pesquisas para a prefeitura de Matinhos. Eu me equivoquei, senhor presidente, não há pesquisa registrada em Matinhos. De todo modo, é importante salientar que referida menção não alterou,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

não altera a conclusão técnico-jurídica lançada no voto que eu proferi. São essas considerações e essa retificação que quero deixar registrada nos anais deste Tribunal, senhor presidente, e para quem nos ouve no *youtube*.". Em seguida, o senhor presidente determinou a o registro em ata da retificação.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600580-30.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO ESTADUAL DO PARANÁ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

EMBARGANTE: FRANCISCO CARLOS MORENO

EMBARGANTE: ARILSON MAROLDI CHIORATO

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600101-03.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

ADVOGADA: CAROLINE RIBEIRO
ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADA: GIULIA MORI AMANTEA
ADVOGADA: FERNANDA BASSO BLUM
ADVOGADO: LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO POLLI
ADVOGADO: TIAGO JEISS KRASOVSKI
ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO
RESPONSÁVEL: MARCIO FERNANDO NUNES
RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO
ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE
ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI
ADVOGADA: CAROLINE RIBEIRO
ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADA: GIULIA MORI AMANTEA
ADVOGADA: FERNANDA BASSO BLUM
ADVOGADO: LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO POLLI
ADVOGADO: TIAGO JEISS KRASOVSKI
ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603005-59.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR
RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA
REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI
RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS LOPES CORREA
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RICHA
ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603173-61.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 PIERPAOLO PETRUZZIELLO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

REQUERENTE: PIERPAOLO PETRUZZIELLO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL N° 0600011-59.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: VALMIR GIARETA

ADVOGADO: RAFAEL FRANCISCO DE SIQUEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 171ª ZONA ELEITORAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600013-67.2024.6.16.0029

PROCEDÊNCIA: IMBITUVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - IMBITUVA-PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: DANILLO PONTAROLO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

RECORRIDO: M.P.B. EDITORA LTDA

ADVOGADO: ARTHURO ALEXANDRO ANTONIASSI

ADVOGADO: PAULO VINICIUS LEUCH DE PAULA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0600077-10.2023.6.16.0192

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ANA LUCIA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCO ALEXANDRE DE SOUZA SERRA

ADVOGADA: ROZILDA DAS NEVES ALVES VIDIGAL

RECORRIDO: TEDI GONCALVES DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603490-59.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 FERNANDO CHOTGUIS ROSENBAUM DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: FERNANDO CHOTGUIS ROSENBAUM

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: LYGIA MARIA COPI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603220-35.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - SDD COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

RESPONSÁVEL: LUIZ GOULARTE ALVES

RESPONSÁVEL: NELSON FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603363-24.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

EMBARGANTE: ALCEU RICARDO SWAROWSKI

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602917-21.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JILCY MARA JOLY RINK DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: JILCY MARA JOLY RINK

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600004-69.2021.6.16.0172

PROCEDÊNCIA: IVATÉ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: VALDECIR PREVITAL

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: MATHEUS VENANTE GUGELMIN

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600023-47.2024.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAIVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - JAGUARIAIVA - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSÃO PROVISÓRIA

RECORRENTE: P. D. T - DIRETORIO MUN ICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

RECORRIDO: JOSE SLOBODA

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - JAGUARIAIVA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL (COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR)

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declarou voto, acompanhado do desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N°0600008-07.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

RECORRENTE: DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA - PRTB - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: RONI CESAR ROSA

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600020-13.2024.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: DIRETÓRIO DO PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

ADVOGADA: CARLA DE SOUZA MOREIRA

RECORRIDA: MARTA INOCÊNCIA PEREIRA

ADVOGADO: MARCIO ALEXANDRE DE CASTRO POLIDO

ADVOGADO: MARCELO EDUARDO DE CASTRO POLIDO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 02.09.2024.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600034-17.2024.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: JANDAIA DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MARIA JULIETA PIANEZ MONFREDINHO

ADVOGADO: GEVERSON HENRIQUE GOBETTI

ADVOGADO: ALFREDO TADEU CAMPOS

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - JANDAIA DO SUL - PR - MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600033-32.2024.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: JANDAIA DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: THIAGO CERQUEIRA LOPES ANDRADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO
RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - JANDAIA DO SUL - PR - MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600032-47.2024.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: JANDAIA DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ACIONEIDE BERGAMIN

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - JANDAIA DO SUL - PR - MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600010-77.2024.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÊ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: VILMA MIRANDA GARCIA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA-PP

ADVOGADO: CLAUDIMARA CALORE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÊ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600046-22.2024.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÊ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: CARLOS COELHO DA COSTA

ADVOGADO: ANDERSON NEJNEK SAVARIZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, que declarou voto, acompanhado do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0604115-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: FRANK ROZAN MOROSINI

ADVOGADA: MARIANNE KAROLLINY VECCHIO

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

ADVOGADA: ANA CARLA DE CARVALHO SILVA

REPRESENTADO: JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA

REPRESENTADO: ADILSON MOURA NEVES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 02.09.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600061-06.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 30.08.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600061-04.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: LUCAS SIQUEIRA DIONISIO

ADVOGADA: LUCIANA STRINGHINI

ADVOGADO: RAUL DE ARAUJO SANTOS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Luciana Stringhini.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600056-74.2024.6.16.0135

PROCEDÊNCIA: PÉROLA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PÉROLA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA

ADVOGADA: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

RECORRIDO: ADRIEL EMERIN ORLANDINE

ADVOGADO: MATHEUS DA SILVA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600057-59.2024.6.16.0135

PROCEDÊNCIA: PÉROLA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PÉROLA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

RECORRIDO: JAIR MARQUES SANCHES

ADVOGADO: MATHEUS DA SILVA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600100-93.2024.6.16.0135

PROCEDÊNCIA: PÉROLA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PÉROLA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

RECORRIDO: JOAO CAPITULINO DA SILVA

ADVOGADO: MATHEUS DA SILVA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600027-08.2024.6.16.0108

PROCEDÊNCIA: NOVA FÁTIMA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: MARCIO ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: ERICK SANTHIAGO DA SILVA PAIVA

RECORRIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - NOVA FATIMA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAFAEL LEITE DE MEDEIROS

ADVOGADO: ANTONIO FURQUIM XAVIER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declara voto, acompanhado do desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600054-14.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCABEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

RECORRENTE: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, que declara voto, acompanhado do desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior. Sustentação oral da advogada Tailaine Cristina Costa de Andrade e do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600070-93.2024.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: VIVIANE DA CRUZ CAMARGO SILVA

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 188^a ZONA ELEITORAL DE PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600044-78.2024.6.16.0129

PROCEDÊNCIA: ENTRE RIOS DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PROGRESSISTA ENTRE RIOS DO OESTE PR MUNICIPAL

ADVOGADO: PABLO LORENZATTO

ADVOGADO: ALMIR ROGERIO DENIG BANDEIRA

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

RECORRIDO: JONES NEURI HEIDEN

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADA: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600075-87.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REDATOR DESIGNADO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

RECORRIDO: HENRIQUE ANTUNES MECABO

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencidos o relator originário, acompanhado da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade. Voto de desempate do desembargador presidente Sigurd Roberto Bengtsson. Sustentação oral das advogadas Grazielle Grudzien e Tailaine Cristina Costa de Andrade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600009-89.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA - PRTB - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: FABIO JUREVITZ

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600093-02.2024.6.16.0071

PROCEDÊNCIA: NOVA ESPERANÇA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: LEIDIANE CRISTINA TSEI RIBEIRO

ADVOGADO: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: JOSE GERONIMO BENATTI

ADVOGADO: JOSE EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600051-27.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ORGAO PROVISORIO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE
RECORRIDO: RÁDIO MUNDI PARANÁ LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
ADVOGADA: TANIA MARIA AJUZ ISSA

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600053-94.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ÓRGÃO PROVISÓRIO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: RÁDIO MUNDI PARANÁ LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TANIA MARIA AJUZ ISSA

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600066-90.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ORGÃO PROVISÓRIO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO

RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

RECORRIDO: RÁDIO MUNDI PARANÁ LTDA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: TANIA MARIA AJUZ ISSA

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600050-95.2024.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPOONGAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: ISABELLE FERREIRA BASTOS DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: JOÃO ALBERTO GRAÇA

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - ARAPOONGAS - PR - MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: RAMON GABRIEL LETRINTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADA: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADA: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADA: JESSICA LONGHI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600092-17.2024.6.16.0071

PROCEDÊNCIA: UNIFLOR/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - UNIFLOR - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: GUSTAVO ROSA MATIAS

ADVOGADO: WILSON DE JESUS GUARNIERI JUNIOR

ADVOGADO: BRUNO HIDEO BELAFRONTI NONAKA

RECORRIDO: JOSE BASSI NETO

ADVOGADO: EDUARDO CARVALHO ANGELO MARIN

ADVOGADO: DANILo RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600009-14.2024.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGONHINHAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: ADEMAR ALVES CARDOSO

RECORRENTE: APARECIDO RENATO HONORIO

ADVOGADA: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BUENO

RECORRIDO: ADEMAR ALVES CARDOSO

RECORRIDO: APARECIDO RENATO HONORIO

RECORRIDO: JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BUENO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos e, no mérito, deu provimento parcial ao recurso dos representados para julgar improcedente a representação contra Aparecido Renato Honório, mantida a condenação de Ademar Alves Cardoso e, negou provimento ao recurso da Federação Brasil da Esperança, mantendo a decisão que julgou improcedente a representação contra José Olegário Ribeiro Lopes, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado pelo relator para a sessão presencial do dia 27.08.2024: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600826-41.2020.6.16.0092.**

Julgamento adiado pelo relator para a sessão presencial do dia 02.09.2024: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600103-34.2021.6.16.0012.**

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos do dia 26 de agosto de 2024, foi encerrada a Sessão. E,
para constar, eu, Danielle Cidade Morgado
Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 057-2024

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente